



RESOLUÇÃO Nº 564/2009

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inauguração, em breve, do Fórum Eleitoral de Nova Esperança e prestando justa homenagem a Excelentíssimo Senhor Desembargador do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Nova Esperança de “Desembargador HAROLDO DA COSTA PINTO”;

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 1º de dezembro de 2009.

Des. JESUS SARRÃO – Presidente

Des. PRESTES MATTAR – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, em exercício

GISELE LEMKE



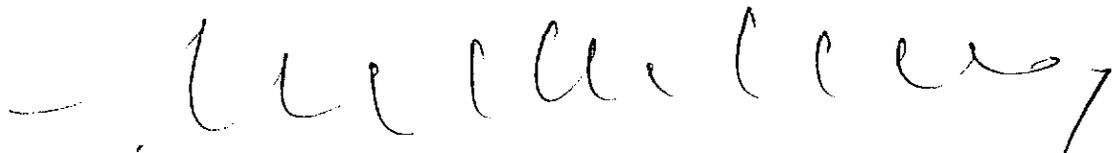
(Res. TRE/PR nº 564/2009)


MUNIR ABAGGE


ROBERTO ANTONIO MASSARO


LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM


[AUSENTE E JUSTIFICADA]
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE


NÉVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES – Procurador
Regional Eleitoral